

## Conservação da Biodiversidade e Gestão Participativa em uma UC de Uso Sustentável na Várzea Amazônica.

*Helder Queiroz*

*Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá*

*IDS-M-OS/MCT*

[hqueiroz@ufpa.br](mailto:hqueiroz@ufpa.br)

As unidades de conservação de uso sustentado têm adquirido crescente importância no contexto da conservação da biodiversidade da Amazônia nestes últimos anos, uma vez que as áreas protegidas alocadas nesta categoria do SNUC são bastante numerosas na região, e que boa parte das áreas protegidas da Amazônia apresentam algum tipo de interação com as populações humanas locais, sejam elas tradicionais ou não, morando em seu interior ou imediatamente em suas fronteiras ou zonas de amortecimento. Desta forma, unidades de conservação nesta categoria, como as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), são críticas para consolidar ações de conservação da biodiversidade na Amazônia, oferecendo modelos interessantes de envolvimento das populações locais com a proteção da área e dos componentes da biodiversidade. Entretanto, para que esta proposição seja verdadeira, é essencial que tais unidades de conservação sejam capazes de, efetivamente, regulamentar e controlar o uso dos recursos naturais explorados pela população humana, e conferir graus aceitáveis de proteção à biodiversidade. Isto pode ser alcançado por meio de uma associação eficiente entre a participação e envolvimento das populações locais, e o conhecimento técnico-científico produzido em cooperação com estas populações. Formas especiais de envolvimento e participação devem ser realizadas de modo a garantir que os moradores locais se transformem em aliados, e não vítimas de um processo de implantação de áreas protegidas. Isto é obtido por meio da partição justa, ou o a mais equitativa e inclusiva possível, dos benefícios gerados pelo manejo adequado da área e dos seus recursos naturais. O estímulo econômico e a valorização da biodiversidade alcançam, portanto, importâncias ímpares na criação destas alianças estratégicas com as populações locais. Para que o manejo da área protegida, e de seus recursos, seja adequado aos interesses conservacionistas, o conhecimento científico (sempre que possível associado ao conhecimento empírico dos moradores locais) pode proporcionar as bases para a elaboração de normas de uso sustentado da biodiversidade (sistemas de cotas, definição de tecnologias de exploração, volumes de produção, estabelecimento de tamanhos populacionais mínimos viáveis, e etc.) e na definição de um sistema de zoneamento da área que atenda às particularidades da distribuição local da diversidade biológica e cultural, especialmente por meio de seguidos levantamentos da biodiversidade e de contatos constantes com as populações moradoras. Todas estas informações devem ser agrupadas e integradas de maneira articulada, e numa base geográfica comum, proporcionando sistemas de informação geográfica que representem instrumentos eficientes de planejamento e manejo, colocados à disposição das instâncias tomadoras de decisão sobre a unidade. Igualmente importante deve ser a adequação das formas legais de gestão às particularidades de cada área protegida. Segundo determinação da legislação vigente, a instalação de conselhos deliberativos com ampla representatividade dos moradores locais e de outros segmentos da sociedade, pode ser uma forma de, concomitantemente, constituir a instância de tomada de decisão para manejo da área e fornecer o mínimo de apoio político a nível local e regional para garantir a implementação das decisões tomadas. Finalmente, um sistema eficiente de monitoramento, aliado ao sistema de informações geográficas, deve ser capaz de identificar tendências ambientais e sociais de modo a poder responder em tempo hábil, aconselhando os membros das instâncias tomadoras de decisão, e sugerindo o re-direcionamento das ações, para garantir a manutenção do alcance dos objetivos finais de qualquer unidade de conservação, que é a proteção da biodiversidade. Neste trabalho são apresentados exemplos de cada um destes aspectos de gestão de unidades de conservação de uso sustentado, tendo como base as experiências

desenvolvidas ao longo dos últimos 15 anos na Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) e Amanã (RDSA), no Estado do Amazonas.